



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE  
PROJETOS**

REFERÊNCIA: **PROCESSO nº 2020-2P672**

**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA  
PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO TOMBADO EM SÍTIOS HISTÓRICOS  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia vinte de setembro de 2021 a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas inscritas na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto, com 0 a 20 pontos. B) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador, com 0 a 10 pontos. C) Acessibilidade do projeto ao público, com 0 a 10 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto, com 0 a 10 pontos. E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto, com 0 a 10 pontos. F) Importância e relevância do imóvel, com 0 a 20 pontos. G) Desgaste do edifício, com 0 a 20 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Considerando o item 8.6 do Edital, que determina a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes, concluiu a Comissão Julgadora que os **PROPONENTES SELECIONADOS** no Edital de Seleção de Projetos nº 018/2020 são:

**PROJETOS DO SÍTIO HISTÓRICO DE ITAPINA - COLATINA:**

- 1) Luzia Venturotti Braun - Título do projeto: Residência e comércio da Família Braun - 86,7 pontos.
- 2) WILLIAM ZANETTI BINDA - Título do projeto: Sítio do Chiquinho em Itapina – 80 pontos.
- 3) Mario Sergio Ramos - Título do projeto: Casa da Família Passos - 76,7 pontos.

**PROJETOS DO SÍTIO HISTÓRICO DE MUQUI:**

- 1) Joselha Rodrigues Moraes - Título do projeto: Projeto de Conservação Sobrado Devair Moraes - 82,3 pontos.
- 2) Maria Ignez Villela Vieira Ribeiro - Título do projeto: Reforma do Casarão Villela Vieira - 81,3 pontos.

**PROJETOS DO SÍTIO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA - MIMOSO  
DO SUL:**

- 1) Daniely Xavier de Almeida Pires - Título do projeto: Casa da Ladeira – 82 pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

2) Zilma de Souza Vilela - Título do projeto: Casa e Bosque do S. Setenta - 80,3 pontos.

3) Associação dos Moradores da Comunidade de São Pedro do Itabapoana - Título do projeto: Recuperação da Igreja São Pedro de Alcântara - 79,7 pontos.

4) Solon Marcos Bertonceli - Título do projeto: Reforma de imóvel do Solon Bertonceli - 78,7 pontos.

**PROJETOS DO SÍTIO HISTÓRICO DE SANTA LEOPOLDINA:**

1) Degazito Jerônimo Vervloet - Título do projeto: Casarão Vervloet: Antigo Hotel Biella - 81,3 pontos.

2) Helisana de Oliveira Gobo - Título do projeto: Clube 1914: O Clube da Elite Leopoldinense - 79,7 pontos.

3) Elza Pereira - Título do projeto: Antigo Chalé da Família Pereira Leppaus – 78 pontos.

**PROJETOS DO SÍTIO HISTÓRICO DE SANTA TERESA:**

1) Marilande Angeli - Título do projeto: Restauração da Casa Augusto Ruschi - 78,7 pontos.

2) Dornedes Hoffmann - Título do projeto: Recuperando a história do Bar Elite de Santa Teresa - 65,3 pontos.

A Comissão Julgadora, com base nos itens 8.7 e 8.8 do Edital, indica os seguintes proponentes, considerados **PROPONENTES SUPLENTE**s:

Considerando que não houve mais projetos inscritos, além dos selecionados, na categoria de projetos dos Sítios de Itapina (Colatina) e Santa Teresa, a Comissão Julgadora observou o item 8.8.1 do Edital e decidiu que nestes Sítios, caso haja necessidade, serão convocados os suplentes com a maior pontuação, em ordem decrescente, independente da categoria de inscrição, ou seja, independente do Sítio Histórico a que pertençam.

Nos demais Sítios, serão observados os projetos suplentes indicados pela Comissão Julgadora, em cada Sítio.

1) Paulo Ivan da Silva - Título do projeto: Cama e café do Paulo Ivan - 75,3 pontos - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

2) João Thomé de Siqueira - Título do projeto: Relojoaria Popular - 74,7 pontos – Muqui.

3) Roberto Dias Vieira - Título do projeto: Casarão da Família Vieira – 74 pontos – Santa Leopoldina.

4) Balbino Miguel Nunes - Título do projeto: Conservação da Casa Cenário - 70,7 pontos - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

5) Regina Coelia França Martis - Título do projeto: Projeto de Reforma de Arquitetura Promovendo Acessibilidade Restauração e Conservação de um Imóvel no Sítio Histórico de Muqui - 70,7 pontos – Muqui.

Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 9 do edital, os **PROPOSTANTES NÃO SELECIONADOS** são:

1) Luiz Henrique Melim - Título do projeto: Reforma do casarão da família Melim - 57,7 pontos – Santa Leopoldina.

2) Cláudio Márcio de Sá Costa - Título do projeto: Recuperação da Casa Claudinho Sá - 56,3 pontos - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

3) Nilza Maria de Oliveira Chagas - Título do projeto: Recuperação da Casa Nilza Chagas - 55,7 pontos - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

4) Clemilce Estevão Ferreira Veniali - Título do projeto: Reversão Parcial do Imóvel da Clemilce Veniali - 54,7 pontos - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

**Pedro Canal Filho**

Presidente da Comissão

**Daniela Coutinho Bissoli**

Membro da Comissão

**Maria Emília Fernandes Moça Vasconcellos**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 21 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais – SECULT

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO CANAL FILHO**  
CIDADÃO  
assinado em 21/09/2021 13:26:27 -03:00

**DANIELA COUTINHO BISSOLI**  
CIDADÃO  
assinado em 21/09/2021 15:41:24 -03:00

**MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS**  
CIDADÃO  
assinado em 21/09/2021 14:07:05 -03:00

**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01  
SUBPC - SECULT - GOVES  
assinado em 22/09/2021 10:16:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2021 11:37:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (SECRETARIA SENIOR QC-04 - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MJ7P6H>